



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XXXVII - TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2015 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 01



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1040/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
PME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA,

"Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: "

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo Único, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso I, do artigo 11, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, no artigo 129 da Lei Orgânica do Município de Boqueirão.

Art. 2º. São diretrizes do PME:

- I. Erradicação do analfabetismo;
- II. Universalização do atendimento escolar;
- III. Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV. Melhoria da qualidade de ensino;
- V. Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI. Promoção da educação em direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade sócio ambiental;
- VII. Promoção humanística, cultural, científica e tecnológica do Município;
- VIII. Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva;
- IX. Valorização dos profissionais de educação;
- X. Difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade;
- XI. Fortalecimento da gestão democrática da educação e dos princípios que a fundamentam.

Art. 3º. As metas previstas no Anexo Único, integrante desta Lei, deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para as metas e estratégias específicas.

Art. 4º. As metas previstas no Anexo Único integrante desta lei deverão ter como referência os censos mais atualizados da Educação Básica e Superior, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º. A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, a cada 02 (dois) anos, realizados pelas seguintes instâncias:

- I. Secretaria Municipal de Educação;
- II. Comissão de Educação da Câmara Municipal de Educação;
- III. Conselho Municipal de Educação;
- IV. Fórum Permanente de Educação;
- V. Demais órgãos que venham a ser criados pelo Município para este fim.

§ 1º. Compete, ainda, às instâncias referidas no caput.

- I. Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
- II. Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III. Analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas do PME.

§ 2º. A cada 02 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, a Secretaria Municipal de Educação, com o suporte de instituições de pesquisas, publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei.

§ 3º. A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

Art. 6º. O Município promoverá, em colaboração com o Estado e a União, a realização de, pelo menos, 02 (duas) Conferências Municipais de Educação até o final da década, com intervalo de até 04 (quatro) anos entre elas, com objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação.

Parágrafo único. As Conferências Municipais de Educação e o processo de elaboração do próximo Plano Municipal de Educação serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 7º. Fica mantido o regime de colaboração entre o Município de Boqueirão, o Estado da Paraíba e a União para a consecução das metas do PME e a implementação das estratégias a serem realizadas.

§ 1º. As estratégias definidas no Anexo Único integrante desta Lei não excluem a adoção de medidas visando formalizar a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 2º. O Sistema Municipal de Ensino deverá prever mecanismos de acompanhamento para a consecução das metas do PME.

§ 3º. O Sistema Municipal de Ensino deverá considerar as necessidades específicas das populações do campo e das diversas comunidades e distritos, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural.

Art. 8º. Para garantia da equidade educacional, o Município deverá considerar o atendimento às necessidades específicas das Educação Especial, assegurando um sistema inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

Art. 9º. O Município de Boqueirão deverá aprovar leis específicas disciplinando a gestão democrática da educação em seus respectivos âmbitos de atuação.

Art. 10. O plano Municipal de Educação de Boqueirão abrangerá, prioritariamente, o Sistema Municipal de Ensino, definindo as metas e estratégias que atendam às incumbências que lhe forem destinadas por Lei.

Art. 11. O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais do Município deverão ser formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 12. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, encaminhará à Câmara Municipal de Boqueirão, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnósticos, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.


Parágrafo único. O processo de elaboração do projeto de lei disposto no caput deste artigo deverá ser realizado com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art.13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.14. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB),

em 22 de Junho de 2015.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Municipal
Boqueirão-PB

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 50601/2015
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2015
 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ: 08.702.573/0001-79**
 CONTRATADO: **SERGIO MOREIRA DE SOUZA - CPF Nº. 409.650.744-04**
 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO (CARRO-PIPA) PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO E PARA ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO (RURAL) DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ATINGIDO PELA SECA QUE ASSOLA A REGIÃO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
17 605 0046 2.038 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CARROS PIPAS PARA ZONA RURAL
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
 RECURSOS: **PRÓPRIOS**
 VALOR GLOBAL: **R\$ 50.800,00**
 DATA DA ASSINATURA: **15/05/2015**
 VIGÊNCIA: **15/10/2015**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 50501/2015
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2015
 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ: 08.702.573/0001-79**
 CONTRATADO: **MIKAEL LEAL DE BRITO - CPF Nº. 009.283.004-80**
 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO (CARRO-PIPA) PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO E PARA ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO (RURAL) DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ATINGIDO PELA SECA QUE ASSOLA A REGIÃO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
17 605 0046 2.038 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CARROS PIPAS PARA ZONA RURAL
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
 RECURSOS: **PRÓPRIOS**
 VALOR GLOBAL: **R\$ 50.800,00**
 DATA DA ASSINATURA: **15/05/2015**
 VIGÊNCIA: **15/10/2015**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 50401/2015
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2015
 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ: 08.702.573/0001-79**
 CONTRATADO: **JAILTON RODRIGUES PEREIRA ROCHA - CPF Nº. 073.746.534-41**
 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO (CARRO-PIPA) PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO E PARA ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO (RURAL) DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ATINGIDO PELA SECA QUE ASSOLA A REGIÃO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
17 605 0046 2.038 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CARROS PIPAS PARA ZONA RURAL
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
 RECURSOS: **PRÓPRIOS**
 VALOR GLOBAL: **R\$ 50.800,00**
 DATA DA ASSINATURA: **15/05/2015**
 VIGÊNCIA: **15/10/2015**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 40701/2015
 INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2015
 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ: 08.702.573/0001-79**
 CONTRATADO: **THOMAS PRODUÇÕES E EVENTOS - CNPJ: 18.729.958/0001-83**
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS DE FORRÓ: **LOURO SANTOS E BANDA; FORRÓ BATIDA MASSA; FORROZÃO J. GOMES; OS TRÊS DO NORDESTE E FORRÓ DO KILO**, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO EVENTO "O MELHOR SÃO JOÃO E SÃO PEDRO DO CARIRI PARAIBANO - SÃO JOÃO DE BOQUEIRÃO - 2015" DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO - PB.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009 - 13 813 0023 2.045 - 3.3.90.39.00
2007 - 13 392 0023 2.004 - 3.3.90.39.00
 RECURSOS: **PRÓPRIOS**
 VALOR GLOBAL: **R\$ 75.700,00**
 DATA DA ASSINATURA: **25/05/2015**
 VIGÊNCIA: **23/08/2015**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 61901/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015
 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ: 08.702.573/0001-79**
 CONTRATADO: **ROSÁLIA DO SOCORRO MACEDO YASSAKI - CNPJ: 03.258.016/0001-97**
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO PRESENTE TERMO CONTRATUAL
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2011 - 08 244 0009 2.029 - 3.3.90.32.00
 RECURSOS: **PRÓPRIOS**
 VALOR GLOBAL: **51.360,00**
 DATA DA ASSINATURA: **05/05/2015**
 VIGÊNCIA: **31/12/2015**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 62301/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015
 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ: 08.702.573/0001-79**
 CONTRATADO: **ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04**
 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE DADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES PÚBLICAS À COLETIVIDADE (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA)**
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2003 - 04.122.0002.2.006 - 3.3.90.39.00
 RECURSOS: **PRÓPRIOS**
 VALOR GLOBAL: **R\$ 19.200,00**
 DATA DA ASSINATURA: **04/05/2015**
 VIGÊNCIA: **04/05/2016**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 62302/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015
 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ: 08.702.573/0001-79**
 CONTRATADO: **A.L.T. AIRES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 01.612.238/0001-30**
 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA FOLHA DE PAGAMENTO.**
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2003 - 04.122.0002.2.006 - 3.3.90.39.00
 RECURSOS: **PRÓPRIOS**
 VALOR GLOBAL: **R\$ 11.400,00**
 DATA DA ASSINATURA: **04/05/2015**
 VIGÊNCIA: **04/05/2016**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 62401/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2015
 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ: 08.702.573/0001-79**
 CONTRATADO: **MARINALDO VIDAL DE BRITO JÚNIOR - CPF Nº 055.716.524-54**
 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2006 - 12 361 0004 2.011 / 12 361 0004 2.013 / 12 361 0004 2.014 / 12 365 0004 2.016 / 3.3.90.36.00 - 3.3.90.39.00
 RECURSOS: **PRÓPRIOS**
 VALOR GLOBAL: **R\$ 9.374,40**
 DATA DA ASSINATURA: **05/05/2015**
 VIGÊNCIA: **31/12/2015**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 62402/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2015
 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ: 08.702.573/0001-79**
 CONTRATADO: **GERALDO AMARO DO NASCIMENTO - CPF Nº 606.828.927-34**
 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2006 - 12 361 0004 2.011 / 12 361 0004 2.012 / 12 361 0004 2.013 / 12 361 0004 2.014 / 12 365 0004 2.016 / 3.3.90.36.00 - 3.3.90.39.00
 RECURSOS: **PRÓPRIOS**
 VALOR GLOBAL: **R\$ 10.664,00**
 DATA DA ASSINATURA: **05/05/2015**
 VIGÊNCIA: **31/12/2015**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 62501/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
 CONTRATADO: JOSELITO ELOI DE FARIAS - CNPJ - 15.334.688/0001-13
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2006 - 12 361 0004 2.011 / 12 361 0004 2.012 - 3.3.90.39.00
2010 - 10 301 0012 2.019 / 10 301 0012 2.023 - 3.3.90.39.00
2012 - 15 451 0024 2.034 - 3.3.90.39.00
2013 - 20 606 0046 2.040 - 3.3.90.39.00
 RECURSOS: PRÓPRIOS
 VALOR GLOBAL: R\$ 29.640,00
 DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015
 VIGÊNCIA: 12/05/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 62502/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2015
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
 CONTRATADO: SANTIAGO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES
 LTDA - CNPJ - 15.510.906/0001-23
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2006 - 12 361 0004 2.011 / 12 361 0004 2.012 - 3.3.90.39.00
2010 - 10 301 0012 2.019 / 10 301 0012 2.023 - 3.3.90.39.00
2012 - 15 451 0024 2.034 - 3.3.90.39.00
2013 - 20 606 0046 2.040 - 3.3.90.39.00
 RECURSOS: PRÓPRIOS
 VALOR GLOBAL: R\$ 124.950,00
 DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015
 VIGÊNCIA: 12/05/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 62601/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
 CONTRATADO: JANETE APARECIDA SOARES DE ALENCAR - ME - CNPJ -
04.770.217/0001-31
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2003 - 04 122 0002 2.006 - 3.3.90.30.00
2006 - 12 361 0004 2.011 / 12 361 0004 2.012 - 3.3.90.30.00
2008 - 27 812 0005 2.044 - 3.3.90.30.00
2010 - 10 301 0012 2.019 / 10 301 0012 2.023 / 3.3.90.30.00
2011 - 10 301 0012 2.023 - 3.3.90.30.00 / 08 244 0009 2.029 - 3.3.90.32.00
2012 - 15 451 0024 2.034 / 17 482 0024 1.030 - 3.3.90.30.00
2013 - 20 606 0046 2.040 / 20 606 0046 2.040 - 3.3.90.30.00 RECURSOS: PRÓPRIOS
 VALOR GLOBAL: R\$ 252.932,00
 DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015
 VIGÊNCIA: 12/05/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 62602/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
 CONTRATADO: MARIA SÔNIA DE ANDRADE SALES - CNPJ - 17.109.704/0001-08
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2003 - 04 122 0002 2.006 - 3.3.90.30.00
2006 - 12 361 0004 2.011 / 12 361 0004 2.012 - 3.3.90.30.00
2008 - 27 812 0005 2.044 - 3.3.90.30.00
2010 - 10 301 0012 2.019 / 10 301 0012 2.023 / 3.3.90.30.00
2011 - 10 301 0012 2.023 - 3.3.90.30.00 / 08 244 0009 2.029 - 3.3.90.32.00
2012 - 15 451 0024 2.034 / 17 482 0024 1.030 - 3.3.90.30.00
2013 - 20 606 0046 2.040 / 20 606 0046 2.040 - 3.3.90.30.00 RECURSOS: PRÓPRIOS
 VALOR GLOBAL: R\$ 256.389,40
 DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015
 VIGÊNCIA: 12/05/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 62701/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
 CONTRATADO: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ -
04.949.494/0001-06
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008 - 27 812 0005 2.044 - 3.3.90.30.00 / 3.3.90.32.00
 RECURSOS: PRÓPRIOS
 VALOR GLOBAL: R\$ 70.759,00

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015
 VIGÊNCIA: 31/12/2015

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20101/2015
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
 CONTRATADA: SALES E SALES CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ:
20.852.652/0001-61
 OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: CONSTRUÇÃO DE UM MURO NO
 CEMITÉRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO
 O ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20101/2015, O VALOR
 DE R\$ 8.839,80 (OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E
 OITENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE A CERCA DE 22,38% DO VALOR
 DO CONTRATO ORIGINAL.
 FUNDAMENTAÇÃO: O VALOR ACRESCIDO ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO
 ADITIVO, TEM COMO FUNDAMENTO A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO
 PRIMITIVO, C/C O § 1º DO ART. 65 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES
 POSTERIORES.
 DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015
 VIGENCIA: 12/08/2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 80101/2014
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2014
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
 CONTRATADA: LVR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 09.326.532/0001-98
 OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO
 EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE
 BOQUEIRÃO.
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO
 SUPRIMIR O VALOR DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM
 11/02/2015, DE R\$ 1.733.163,93 (UM MILHÃO SETECENTOS E TRINTA E TRÊS
 MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
 PARA R\$ 1.732.927,15 (UM MILHÃO SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL
 NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS), NOS TERMOS
 DO ARTIGO 65, ALÍNEA "B" DO INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS
 ALTERAÇÕES, E NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO PRIMITIVO.
 DATA DA ASSINATURA: 13/05/2015
 VIGENCIA: 11/02/2017

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2015**

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO, REFERENTE À TOMADA
 DE PREÇOS Nº. 003/2015, PUBLICADO NO D.O.U DO DIA 10/04/2015, EDIÇÃO
 EXTRA Nº. 68-B, SEÇÃO 3, PÁGINA 81, ONDE SE LÊ: CONSTRUÇÃO DE QUADRA
 ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, LEIA-SE: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE
 BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO NOVO II, MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO - PB. OS
 DEMAIS ATOS PERMANECEM INALTERADOS.

BOQUEIRÃO- PB, 14 DE MAIO DE 2015.
 KATHYERI FARIAS SALES - PRESIDENTE DA CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 80101/2014
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2014.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ:
08.702.573/0001-79
 CONTRATADA: LVR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 09.326.532/0001-98.
 OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO
 EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE
 BOQUEIRÃO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCEER O VALOR DE R\$ 4,14
 (quatro reais e quatorze centavos) AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES,
 PASSANDO DE R\$ 1.732.927,15, PARA R\$ 1.732.931,29, NOS TERMOS DO ARTIGO
 65, ALÍNEA "B" DO INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E NA
 CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO PRIMITIVO.
 DATA DA ASSINATURA: 15/06/2015.
 VIGENCIA: 11/02/2017



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
 CNPJ: 08.702.573/0001-79
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 412/2015 - GAPRE

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, João Paulo Barbosa Leal Segundo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE - PB, emitida no Ofício Circular de nº 016/2014, ratificado pelas comunicações posteriores enviadas no corrente na ano;

CONSIDERANDO a vedação ao acúmulo remunerado de cargos, empregos e funções públicas, prevista no art. 37 XVI da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a proibição de acúmulo remunerado de cargos públicos, contido no art. 109 da Lei nº 739/99 - Estatuto do Servidor Público do Município, e

CONSIDERANDO, que alguns processos abertos não foram concluídos pela comissão anteriormente constituída, no prazo determinado devendo, portanto ser reabertos.

RESOLVE:

Art.1º- DETERMINAR com fulcro no art. 121 XII da Lei nº 739/99 a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas dos servidores deste município de Boqueirão, DEVENDO SER RETORNADOS OS PROCESSOS ARQUIVADOS POR EXCESSO DE PRAZO.

Art.2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores estáveis: **Geraldo Silvino de Souza**, Matrícula n. 040504-3, **Kathyeri Farias Sales** - Matrícula n. 040471-3 e **Maria José Teodoro Oliveira** - Matrícula: 040376-8;

Art.3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 09 de Junho de 2015.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
 Prefeito Constitucional



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
 CNPJ: 08.702.573/0001-79
 GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

RECONHECER e RATIFICAR por este termo, a **Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2015**, que tem por objeto a contratação de shows artísticos, para apresentação no evento "O MELHOR SÃO JOÃO E SÃO PEDRO DO CARIRI PARAIBANO - (SÃO JOÃO DE BOQUEIRÃO - 2015)", por exclusividade: Banda Dimetrose por seu representante exclusivo THOMAS PRODUÇÕES E EVENTOS - THOMAS MAGNUM GOMES MACIEL - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ivanilda Rodrigues, 125 - Térreo - Centro - Boqueirão-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.729.958/0001-83, detentora do Contrato de Exclusividade, no valor global do cachê de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, tendo como embasamento legal no art. 25, Inciso III, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município exarado no processo administrativo.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, em 22 de Maio de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
 Prefeito



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
 CNPJ: 08.702.573/0001-79
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 064/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA 24 DE JUNHO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO - PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais Legislações em vigor, e

CONSIDERANDO, a tradição das festas juninas no dia 24 de junho, em nossa região e em especial em nossa cidade;

CONSIDERANDO, que o povo sempre festeja o dia consagrado a São João;

CONSIDERANDO, que nossos antepassados sempre guardaram o dia 24 de junho, como dia santo, consagrando-o;

DECRETA:

Art. 1º Fica **DECRETADO** feriado o dia 24 de junho do corrente ano em todo o Município de Boqueirão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 18 de junho de 2015.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
 Prefeito Constitucional
 Boqueirão - PB



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
 CASA VENEZIANO VITAL DO RÊGO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20101/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ: 12.922.597/0001-00
CONTRATADO: DJ COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ.: 03.061.134/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA O FORNECIMENTO DIÁRIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 - 01 031 0001 2.001 - 3.3.90.30.00
RECURSOS: PRÓPRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 28.952,00
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015
VIGENCIA: 31/12/2015